



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed. MultiBrasil - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-050  
Telefone: 61 2020-6722 - www.cgu.gov.br

EDITAL Nº 29/2024

**ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO-GERAL DE DADOS E INOVAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE - SECRETARIA-EXECUTIVA –**  
**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PROCESSO Nº 00190.105947/2024-00

## **INTRODUÇÃO**

O presente processo seletivo tem o objetivo de selecionar um servidor titular de cargo de provimento efetivo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para preencher vaga **GSISTE** de nível superior na Coordenação-Geral de Dados e Inovação - CGDI/DPIS/SE/CGU em Brasília-DF.

A Coordenação-Geral de Dados e Inovação (CGDI/DPIS/SE/CGU), vinculada à Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade, é responsável por desenvolver e coordenar o sistema de governança para iniciativas de inovação na CGU, além de explorar, testar e difundir novas abordagens para resolver desafios públicos no contexto de atuação da CGU, de maneira inovadora, ágil e transversal entre as áreas. Também coordena o Laboratório de Inovação da CGU, atuando como centro de conexão e facilitação e promove o uso de dados nas iniciativas de inovação tecnológica.

A Coordenação-Geral de Dados e Inovação (CGDI/DPIS/SE/CGU), vinculada à Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade, é responsável por desenvolver e coordenar o sistema de governança para iniciativas de inovação na CGU, além de explorar, testar e difundir novas abordagens para resolver desafios públicos no contexto de atuação da CGU, de maneira inovadora, ágil e transversal entre as áreas. Também coordena o Laboratório de Inovação da CGU, atuando como centro de conexão e facilitação e promove o uso de dados nas iniciativas de inovação tecnológica.

## **ATIVIDADES**

- Atuar na gestão e coordenação de projetos de inovação institucional e/ou tecnológica;
- Atuar no desenvolvimento de oficinas e outras ferramentas de apoio à inovação e à condução de projetos;
- Desenhar e conceber projetos e processos institucionais, atuando em seu planejamento, execução, monitoramento e avaliação;
- Pensar soluções a problemas institucionais, viabilizar alternativas de aplicação e construção de projetos.
- Propor estratégias, diretrizes ou políticas destinadas à otimização e à modernização das atividades sob sua competência
- Construir, mobilizar e gerenciar ambientes de governança em rede para o fortalecimento das relações institucionais

## REQUISITOS

### Requisitos Desejáveis:

- Conhecimentos de gerenciamento e gestão de projetos;
- Conhecimentos de administração pública e políticas públicas;
- Conhecimentos na área de inovação;
- Conhecimentos de tecnologia e dados aplicados a inovação e projetos;
- Habilidade de comunicação verbal e escrita;
- Perfil proativo e organizado;
- Boa capacidade para trabalho em equipe;
- Boa escuta ativa e capacidade de comunicação.
- Fluência digital

### Requisitos Obrigatórios:

- Ocupar cargo de provimento efetivo de nível superior em qualquer área;
- Apresentar a autorização de participação em processo seletivo (Anexo I) preenchido e assinado pela chefia imediata. O candidato que não obtiver a autorização será eliminado do processo seletivo.
- Em caso de efetivação da contratação, o candidato deverá residir no Distrito Federal - DF;
- Possibilidade de trabalho híbrido;

## COMO SE CANDIDATAR

Os(as) interessados(as) deverão enviar e-mail para [cgdi@cgu.gov.br](mailto:cgdi@cgu.gov.br) com o assunto "SELEÇÃO GSISTE CGDI/DPIS <SEU NOME>", anexando:

- Currículo em PDF, devendo ser especificado nome completo, telefone celular, e-mail e órgão/unidade atual;
- Termo de anuência prévia da chefia imediata do órgão de origem (Anexo I), a qual deverá estar de acordo com a política de liberação do órgão/entidade de exercício dos candidatos à oportunidade oferecida. O documento deverá estar em formato PDF e assinado pela chefia.

## ETAPAS DA SELEÇÃO

- 1ª Etapa → **Até 12/07/2024** → Recebimento e análise dos currículos com o termo de anuência da chefia.
- 2ª Etapa → **De 15/07/2024 a 19/07/2024** → Avaliação de perfil e entrevista por videochamada.
- Resultado final → **Dia 24/07/2024**

## INFORMAÇÕES GERAIS

- O candidato selecionado atuará junto de outros servidores na equipe do Laboratório de Inovação da CGU, vinculado a CGDI/DPIS, em Brasília-DF.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a CGDI/DPIS/SE/CGU poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação por parte dele das normas para o processo seletivo descritas neste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CGDI/DPIS /SE/CGU do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do cargo de que trata o presente edital.
- O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.
- O presente processo seletivo não gera estabilidade ou garantia de manutenção da função por qualquer período.
- Todos os resultados serão divulgados por meio de sítio da CGU na internet - [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br), o qual o candidato compromete-se em checar frequentemente.
- Aos aprovados em cada etapa, será encaminhada, também, notificação por e-mail utilizando-se o endereço cadastrado no momento da inscrição no processo seletivo.
- Os casos omissos serão tratados pela Coordenação-Geral de Dados e Inovação (CGDI/DPIS/SE/CGU).
- É responsabilidade do candidato cientificar sua chefia imediata sobre sua participação no processo seletivo.
- Os candidatos aprovados deverão apresentar o Termo de Ciência da chefia imediata do órgão de origem acerca do resultado (Anexo I)
- Em caso de dúvidas ou necessidade de visita à CGU em Brasília-DF, o candidato poderá encaminhar e-mail para a [cgdi@cgu.gov.br](mailto:cgdi@cgu.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE LUCCAS RUIZ, Coordenador-Geral**, em 03/07/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3274924 e o código CRC 2C286A3B

## ANEXO I

COORDENAÇÃO DE DADOS E INOVAÇÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA-EXECUTIVA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### TERMO DE CIÊNCIA - PARTICIPAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Declaro que fui cientificado pelo(a) servidor(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, lotado(a)

no(a) \_\_\_\_\_, sobre sua participação no  
Processo de Seleção da CGDI/DPIS/SE/CGU, em Brasília-DF.

Declaro que, se o(a) referido(a) servidor(a) for selecionado(a), não haverá óbice de minha parte para a sua liberação.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Chefe Imediato